Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.668 DE 23 DE MAIO DE 1.978.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978 conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS DO F.R.N.

2. EXEECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.1.0.00. Pessoal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

16885342.01. Manutençao da Unidade..... Cr$ 20.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$..... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

2.2. SECRETARIA

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.1.0.00. Pessoal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Ficas

03070212.01. Manutenção da Unidade..... Cr$ 20.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cont.fls.02.

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls. 02.

Cont..... DECRETO Nº 1.668 DE 23 DE MAIO DE 1.978.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de Maio de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA
SECRET. SUBST.